

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 312/XI

Deslocação do Presidente da República à Argentina

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar em visita de carácter oficial à Argentina, a fim de participar na XX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, nos dias 1 a 5 do próximo mês de Dezembro.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projecto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Argentina, nos dias 1 a 5 do próximo mês de Dezembro.”

Palácio de S. Bento, 25 de Novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)